



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA Nº 345/2014

Data: 16.09.2014

Ementa: concede Licença Especial as servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 2248/2014 e 3697/2014,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Isolda Mara Bkz Gimenez /Servente de Limpeza	6.454.682-1 SESP/PR	2007/2012	06.10.2014 a 05.01.2015
Maria Goreti da Silva / Secretário de Escola	4.225.324-3 SESP/PR	2007/2012	18.09.2014 a 17.12.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal